



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CÓPIA

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 12 , DE 29 DE janeiro DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí SÉRGIO REIS COELHO para atuar como membro colaborador da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

PRESI/CNMP 000046 /2013

**Conselho Nacional do Ministério Público****PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Nº 9 - Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios MOACYR REY FILHO para atuar como membro auxiliar da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência deste Conselho pelo período de 6 (seis) meses, a contar do dia 1º de fevereiro de 2013, com dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Nº 11 - Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER para atuar como membro colaborador da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo de suas atribuições na ongem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Nº 12 - Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí SERGIO REIS COELHO para atuar como membro colaborador da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo de suas atribuições na ongem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Nº 13 - Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ALBERTO FLORES CAMARGO para atuar como membro colaborador da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo de suas atribuições na ongem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do CNMP, e considerando o disposto no Memorando nº 002/2013/CSCCEAP/CNMP, resolve:

Nº 14 - Retificar a Portaria CNMP-PRESI Nº 252 de 27/12/2012 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 28/12/2012, conforme se segue:

onde se lê:  
"... Designar a Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ANDRÉZZA DUARTE CANCADO para atuar como membro auxiliar da Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, com prejuízo parcial de suas atribuições na ongem".

leia-se:  
"... Designar a Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ANDRÉZZA DUARTE CANCADO para atuar como membro auxiliar da Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, com dedicação exclusiva a partir do dia 1º de fevereiro de 2013.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

**PLENÁRIO****PORTARIA Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

A CONSELHEIRA RELATORA, no exercício de suas atribuições regimentais,

Considerando que o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos da Reclamação Disciplinar nº 0.00.0000.001474/2011-30, decidiu, por maioria, pela instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar em face do Promotor de Justiça Dairton Costa de Oliveira, com fulcro nos artigos 83 a 86 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando que Dr. VALDIRA CÂMARA TORRES PINHEIRO COSTA, Presidente da Comissão Processante, designada pela Portaria CNMP/GAB/MEHT Nº 003, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012, está em gozo de férias no período de 07/01/2013 a 31/01/2013; resolve:

Designar a Dr.ª TEREZA CRISTINA CABRAL DE VASCONCELOS GURGEL, 3ª Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, para, em substituição, no período de 07/01/2013 a 31/01/2013, presidir a Comissão Processante referente ao Processo Disciplinar nº 1224/2012-81, instaurado contra Membro do Ministério Público do Estado do Ceará.

MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES

**PORTARIA Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2013**

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, por intermédio do Conselho abaixo firmado, nos autos do Processo Disciplinar CNMP nº 0.00.000.001196/2011-11, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 130-A, § 2º, III, da Constituição da República, e

Considerando que o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, na 6ª sessão extraordinária de 26 de setembro de 2012, decidiu, acolhendo voto do Corregedor Nacional nos autos da Reclamação Disciplinar CNMP nº 0.00.000.001196/2011-11, pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, Waldir Macieira da Costa Filho, em razão do descumprimento da obrigação de denunciar, identificando-se como membro do Ministério Público, as irregularidades das quais tomou conhecimento em decorrência do cargo que exerce.

CONSIDERANDO que os fatos noticiados nestes autos configuram, em tese, ofensa ao disposto no art. 154, incs. XIII, XVI e XX (adotar, nos limites de suas atribuições, as providências cabíveis em face das irregularidades de que tenha conhecimento; identificar-se em todas as suas manifestações funcionais, especificando seu nome completo, o cargo e a condição do seu exercício se titular ou em substituição; levar oficialmente ao conhecimento da Corregedoria-Geral do Ministério Público qualquer fato ou ato desabonador da atividade funcional ou da conduta de membro do Ministério, de que, por qualquer forma, tenha conhecimento), todos da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará nº 57, de 06 de julho de 2006, com as consequências penais/deslealdades elencadas nos arts. 169 e 171 da referida lei; resolve:

Designar Dr. Herbert Pereira Bezerra, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Dr. Cristiano Baía Fernandes de Araújo, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e Dra. Sivanilde Tomáz do Nascimento Lima, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, para, em Comissão de Processo Disciplinar, apurar os fatos narrados no Anexo desta Portaria, que desta é parte integrante, imputados ao Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, processado nos autos da Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.001196/2011-11.

A Comissão será presidida pelo Procurador de Justiça Herbert Pereira Bezerra, a quem competirá iniciar os trabalhos no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência desta portaria, ficando assinalado ainda, nos termos do art. 209, da Lei Complementar nº 57/2006, do Estado do Pará, o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

ADILSON GURGEL DE CASTRO

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 23, DE 29 DE JANEIRO DE 2013**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o conteúdo no Processo Administrativo nº 1.00.000.000243/2013-15, resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS, Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da sessão de ratificação de posse e juramento de três novos juizes titulares da Corte Interamericana de Direitos Humanos - CIDH, do seminário especializado para autoridades e juristas brasileiros, promovido pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos, e de audiência com o Juiz Diego García Sayán, Presidente da CIDH, a realizarem-se em São José, Costa Rica, no período de 4 a 7 de fevereiro de 2013, ficando autorizado, em consequência, o seu afastamento do país no período de 1º a 8 de fevereiro de 2013, com ênus para o Ministério Público Federal, no período de 3 a 8 de fevereiro de 2013.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 110, DE 29 DE JANEIRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de

2008, e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso 1, e artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Dispensar NEY LIRA DE ABREU, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula nº 17456, da função de confiança de Chefe da Seção de Sistemas de Gestão de Autos Oficiais e Administrativos, FC-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério Público Federal.

2. Designar EUGENIA TEREZA GONCALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula nº 3625, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Sistemas de Gestão de Autos Oficiais e Administrativos, FC-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério Público Federal.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL****PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta no Processo MPT nº 08130.000230/2013, resolve:

Nº 27 - Declarar, a partir de 02/01/2013, a vacância do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, do Quadro do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria Regional do Trabalho da 01ª Região/RJ, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor ANTONIO CARLOS FORTUNATO DE ANCHIETA JUNIOR, matrícula nº 6005903-6, em virtude de posse em cargo inacumulável.

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta no Processo MPT nº 08130.000234/2013, resolve:

Nº 28 - Declarar, a partir de 07/01/2013, a vacância do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, do Quadro do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria Regional do Trabalho da 01ª Região/RJ, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor RODRIGO DA SILVA ALCANTARA, matrícula nº 6005075-6, em virtude de posse em cargo inacumulável.

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta no Processo MPT nº 08130.000234/2013, resolve:

Nº 29 - Declarar, a partir de 02/01/2013, a vacância do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, do Quadro do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região/ES, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor MÁRCIO BERSANI NOGUEIRA, matrícula nº 6005353-4, em virtude de posse em cargo inacumulável.

LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO

**PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2013**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta do Processo nº 08130.000266/2013, resolve:

Nº 35 - Dispensar a Procuradora Regional do Trabalho CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO de oficiar nos processos de órgão interventivo oriundos do Tribunal Superior do Trabalho, para o qual convocada pela Portaria nº 627, de 11.12.2012, publicada no DGU de 13.12.2012.

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, nos termos da Resolução CSMP nº 86, de 27.8.2009, da decisão prolatada na 167ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, e do que consta do Processo nº 08130.000266/2013, resolve:

Nº 36 - Designar a Procuradora Regional do Trabalho Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano, lotada na Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer no período de 1.2 a 1.3.2013, as funções de Subprocurador-Geral do Trabalho, inclusive a de atuação perante o Tribunal Superior do Trabalho, em virtude da aposentadoria do Subprocurador-Geral do Trabalho César Zacharias Martires.

LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO

**PROCURADORIAS REGIONAIS 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 122, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012**

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve: